



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1054/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 036/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 009/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o **APOSTILAMENTO** para Alterar o **Endereço** da Guarda Municipal de Belém, na condição de **CONTRATANTE**, do **Inspetor Geral** e da **Fonte do Recurso** no Contrato nº 027/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.033, de 10 de julho de 2020, pag.4, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM	INSPETOR GERAL - GMB	FONTE DO RECURSO
CONTRATO Nº 027/2020	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/Pa.	JOEL MONTEIRO RIBEIRO	1090010100

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato.

Belém, 11 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat.0026654 - 016



Prefeitura
de Belém
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de
Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-
026-Belém/PA



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630
www.belem.pa.gov.br/semad – email: http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao
Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 474/2021 – PMB, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Dedicação Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), sobre seus vencimentos, ao servidor ROSYVALDO HENRIQUE MAIA DOS SANTOS da Agência Distrital de Mosquito, a contar de 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

EDMILSON BRITO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Belém

GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM - GMB

PORTARIA Nº 138/2021 – GMB/PMB - BELÉM, 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, usando de suas atribuições legais e o que lhe confere o § 4º do artigo 72 da Lei nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 e Art. 10 da Portaria nº 061/2018;

Considerando a Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral de Cargos Públicos da Guarda Municipal, da Prefeitura do Município de Belém, Estado do Pará;

CONSIDERADO a Portaria nº 061/2018 GMB de 17 de janeiro de 2018, republicada no Diário Oficial do Município de Belém em 13/12/2018, que regulamenta os procedimentos a serem adotados na Avaliação de Desempenho Funcional dos servidores da Guarda Municipal de Belém;

Considerando a Portaria nº 087/2018-GMB/PMB de 25/01/2018, e sua alteração por meio da Portaria nº 083/2020-GMB/PMB de 30/01/2020 que instituiu a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, com vista a possibilitar o cumprimento do estabelecido na Lei Municipal nº 9.050 de 27 de dezembro de 2013;

Considerando o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional após as análises documentais e instrução por meio do Processo nº 0317/2020;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho Funcional para referente aos interstícios 2016, 2017 e 2018 avaliados para viabilizar a promoção funcional, conforme relação nominal, que cumpriu as etapas estabelecidas em conformidade com Lei Municipal nº 9.050 de 27/12/2013.

SERVIDORA COM MUDANÇA DE INTERSTÍCIO			
Nº	NOME	NOTA	CONCEITO
1	MARCILENE AMARAL RIBEIRO	98	EXCELENTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, 10 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021-GMB

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1054/2020-GMB, com fundamento no Parecer Jurídico nº 036/2021/NSJ/GMB e manifestação de conformidade da Unidade de Supervisão Setorial do Sistema de Controle Interno nº 009/2021, REGISTRA, nos termos do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, o APOSTILAMENTO para Alterar o Endereço da Guarda Municipal de Belém, na condição de CONTRATANTE, do Inspetor Geral e da Fonte do Recurso no Contrato nº 027/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.033, de 10 de julho de 2020, pag.4, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente Contrato.

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM	INSPETOR GERAL - GMB	FONTE DO RECURSO
CONTRATO Nº 027/2020	ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI-ME	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco – CEP: 66.093-026 – Belém/PA.	JOEL MONTEIRO RIBEIRO	1090010100

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato. Belém, 11 de fevereiro de 2021.

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 500/2021-GABS/SEMAD/PMB, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto Municipal nº 22.260/90-PMB, de 26.09.1990 e,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) concedido pela Portaria nº 350/2020, referente ao período aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021, restando, portanto, 30 (trinta) dias para serem usufruídos em época oportuna.

Matrícula	Nome	Cargo
251283-020	RAFAEL DOS ANJOS ALMEIDA	ASSESSOR SUPERIOR – DAS 202.6

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Jurandir Santos de Novaes
Secretaria Municipal de Administração

Cláudio Nascimento Vale
Diretor
Departamento Administrativo Financeiro e de Apoio
Em exercício

PORTARIA Nº 414/2021-GABS DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

AVERBAÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019);

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula nº 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 3006/2020-GDOC/SESMA e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 01.02.1979 a 24.09.1979; 07.05.1980 a 06.06.1980; 20.09.1980 a 26.10.1980; 10.04.1986 a 30.08.1987 e 10.10.1987 a 08.12.1987, equivalente a 871 (oitocentos e setenta e um) dias, convertidos em 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) ARTHUR LEONEL PEREIRA JUNIOR (0077577-019), ocupante do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 28 DE JANEIRO DE 2021.

Alda Grace Carneiro Canto
Diretora
DARH-SEMAD

Marcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 252/2021-GABS DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

AVERBAÇÃO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019);

Considerando os termos do Art. 129, V da Lei Municipal nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990 e da Súmula nº 5 da PGM e;

Considerando a instrução do processo administrativo nº 6179/2018-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR o Tempo de Serviço Privado, referente ao(s) período(s) de 20.05.1977 a 12.10.1977; 01.12.1984 a 14.08.1985 e 22.11.1999 a 20.09.2000, equivalente a 703 (setecentos e três) dias, convertidos em 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 03 (três) dias, ao Tempo de Serviço Municipal do(a) servidor(a) MARIA DO PERPETUO DO SO-CORRO DE MELO (0348171-013), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 20 DE JANEIRO DE 2021.

Alda Grace Carneiro Canto
Diretora
DARH-SEMAD

Marcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD